



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 35.435.

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 35435**, feita em **27/12/2012**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 43, da quadra 22, situado na Rua 08A, do Loteamento Campo Bello, desta cidade, com área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08A; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 13; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 42; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 44. PROPRIETÁRIA: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Jk, ACNO 01, conjunto 01, lote 12, quadra 05, sala 03, Centro, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.805.498/0001-13. Reg. Ant. R-14/22.852, livro 2 Registro Geral, Ficha n. 03, em 05/02/2010. Dou fé. Oficial.**

R-1/35.435. Gurupi, 27/12/2012. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 225, fls. 134/141, em 25/05/2012; e Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas notas do mesmo Serviço Notarial, livro 028-TD, fls. 229/239, em 13/12/2012; a proprietária, Icone Empreendimentos Imobiliários Ltda., na matrícula acima qualificada; vendeu para FS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Alphaville Flamboyant, Área Comercial, quadra A-4, lote 01, sala 18, Condomínio Apha Mall, Setor Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.585.213/0001-05; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 13.736,80 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Dou fé. Oficial.

AV-2/35.435. Gurupi, 12/03/2014. ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 28/02/2014, instruído com Certidão Simplificada, datada de 06/02/2014, expedida pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, da Terceira Alteração Contratual da Sociedade Limitada: FS Empreendimentos e Construções Ltda., datada de 18/11/2013, devidamente arquivada e registrada na respectiva Junta Comercial, sob o n. 52140092358, em 29/01/2014; para constar que foi alterado o Nome Empresarial da proprietária do R-1 acima, para: NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, à Avenida do Comércio, n. 35, quadra 04, lote 01 E, 1º andar, Edifício Concept Office, Vila Maria José, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.585.213/0001-05. Dou fé. Oficial.

AV-3/35.435. Gurupi, 12/03/2014. EDIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/UQFB5-64ST7-NBTXM-ZU7Z3>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 28/02/2014, instruído com Certidão de Averbação n. 040/2014, Carta de Habite-se n. 040/2014, ambas expedidas pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Edificações, deste município, em 31/01/2014 e 29/01/2014; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 028602014-88888831, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 04/02/2014, e confirmada por esta Serventia; que ficam arquivadas neste Serviço, para fins regulamentares; para constar que foi edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, com área de 66,04 m², com as seguintes características: 01 sala, 01 quarto, 01 suíte, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 varanda, 02 banheiros; forro de PVC, piso de cerâmica, paredes de tijolos furados, rebocadas com reboco paulista e pintadas com tinta PVA, quatro portas de madeira, 01 porta de metal, quatro janelas de metal e vidro, instalações elétrica e hidro-sanitária. Cuja edificação recebeu o n. 171 (cento e setenta e um). Obra avaliada em R\$ 7.528,56 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Oficial.

R-4/35.435. Gurupi, 06/10/2014. VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, o qual recebeu o n. 574.400.590, datado de 29/09/2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966, Lei n. 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n. 12.424, de 16/06/2011, e Decreto n. 7.499, de 16/06/2011; a proprietária, Nagoia Construtora e Incorporadora Ltda., acima qualificada; vendeu para o Sr. ADIMILTON FIDELES DE OLIVEIRA, CI. RG. n. 18734092001-3-GEJSPC-MA, CPF n. 042.000.683-46, brasileiro, solteiro, maior, recepcionista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João de Sousa Brito, n. 347, quadra E, lote 10, Alto da Boa Vista; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 4.309,04, com recursos da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$ 13.735,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$ 66.955,96, com financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A. Foram apresentados para o respectivo registro: a) Certidão de não Incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, datada de 03/10/2014, em nome do comprador; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. 497E.7B77.01AF.F20A, datada de 08/09/2014; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 202342014-88888213, datada de 22/07/2014; ambas as certidões em nome da vendedora, emitidas via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e confirmadas por esta Serventia; e, d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n. 61399687/2014, datada de 11/09/2014, expedida em nome da vendedora, via internet pela Justiça do Trabalho, e confirmada por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.

R-5/35.435. Gurupi, 06/10/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato supracitado; o proprietário Sr. Adimilton Fideles de Oliveira, no R-4 acima

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/UQFB5-64ST7-NBTXM-ZU7Z3>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

qualificado; alienou ao Sr. Credor, BANCO DO BRASIL S/A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lote A, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91, por sua agência Araguaia-TO, prefixo 5744-4, situada na Rua Presidente Castelo Branco n. 1.357, Centro, Gurupi-TO, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/6915-93; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 66.955,96 (sessenta e seis mil, novencentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), que será liquidado nas seguintes condições: 361 prestações mensais e sucessivas, no período de amortização de 15/11/2014 a 15/10/2044, incidindo juros à taxa anual nominal de 4,5%, correspondente à taxa efetiva de 4,594%, que serão calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 15/11/2014, no valor total de R\$ 364,26; sujeitando-se ainda o devedor fiduciante, aos demais encargos e condições constantes do aludido Contrato. Dou fé. Oficial.

AV-6/35.435. Gurupi, 06/03/2018. Protocolo n. 97.752, de 28/02/2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, em 21/02/2018, instruído com: I) Guia comprobatória do pagamento do ITBI, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, no valor de R\$ 1.614,66, DUAM n. 15597272, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, em 01/03/2018, confirmada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, através da Certidão de Quitação, datada de 02/03/2018; II) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n. 18667, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/02/2018; III) Notificação feita por esta Serventia, em 14/12/2017, ao Devedor Fiduciante, Sr. Adimilton Fideles de Oliveira, para purgação da mora; e, IV) Certidão da não purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante, emitida por esta Serventia, em 08/01/2018; para constar que tendo sido realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei federal n. 9.514/97, em face do devedor fiduciante acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora; fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A., qualificado no R-5 acima; atribuindo-se à consolidação o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos R\$ 450,69; Taxas: TFJ R\$ 2,36, T Funcivil R\$ 2,95; Imposto: ISS R\$ 22,53. Selo digital: 129288AAA049760 - Código de validação: MFA. Dou fé. Oficial.

AV-7/35.435. Gurupi, 03/08/2018. Protocolo n. 99.900, de 27/07/2018. ENCERRAMENTO DO REGIME JURÍDICO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, firmado pelo proprietário fiduciário, a esta Serventia, em 02/07/2018, instruído com os Autos do 1º e 2º Leilões Negativos e Termo de Quitação, datados de 28, 29 e 30/05/2018; para constar que o proprietário fiduciário, Banco do Brasil S/A supra qualificado, realizou na cidade de Aparecida de Goiânia-GO os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97, sendo o primeiro

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/UQFB5-64ST7-NBTXM-ZU7Z3>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

em 28/05/2018, e o segundo em 29/05/2018, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Antônio Brasil II, JUCEG n. 019, que ocorreram sem oferta de lances; os quais foram publicados no Jornal do Tocantins, edições de 19, 22 e 24/05/2018; em consequência, o proprietário fiduciário, emitiu quitação da dívida referente ao financiamento constante do registro R-5 supra; ficando, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal n. 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel; cuja documentação foi juntada aos autos do Procedimento Administrativo n. 884/17, que fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 24,38; Taxas: TFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 1,22. Selo digital: 129288AAA062614 - Código de validação: UPY. Dou fé. Oficial.

AV-8/35.435. Gurupi, 18/12/2019. Protocolo n. 105.656, de 03/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 02/12/2019, às 14:31:09 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 201912.0214.01009444-IA-109, processo n. 0010039072014501000, para constar que foi decretado pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro - RJ – 4a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO DO BRASIL S/A, no R-5 acima qualificado. Emolumentos R\$ 20,20; Taxas: TFJ R\$ 8,40, T Funcivil R\$ 10,90; Imposto: ISS R\$ 1,01; FSE R\$ 2,00. Selo digital: 129288AAA102879 - Código de validação: CVH. Dou fé. Oficial.

AV-9/35.435. Gurupi, 06/01/2020. Protocolo n. 105.849, de 20/12/2019. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-8 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 03/12/2019, às 10:49:29, Protocolo de Cancelamento n. 201912.0310.01010543-TA-000. Emolumentos R\$ 20,20; Taxas: TFJ R\$ 8,40, T Funcivil R\$ 10,90; Imposto: ISS R\$ 1,01; FSE R\$ 2,00. Selo digital: 129288AAA103537 - Código de validação: ZUP. Dou fé. Oficial.

AV-10/35.435. Gurupi, 08/07/2020. Protocolo n. 107.335, de 18/06/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/06/2020, às 15:20:22 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202006.1715.01186284-IA-480, processo n. 00113073520078160017, para constar que foi decretado pelo Superior Tribunal de Justiça – Maringá-PR – 6E Vara Cível; a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO DO BRASIL S/A., no R-5 acima qualificado. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA114814 - Código de validação: RJY. Dou fé. Oficial.

AV-11/35.435. Gurupi, 30/09/2021. Protocolo n. 112.148, de 27/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2021, às 22:26:36 horas, Protocolo de

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/UQFB5-64ST7-NBTXM-ZU7Z3>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Indisponibilidade n. 202108.2622.01789978-IA-950, processo n. 00005609720215200009, para constar que foi decretada pela 9 Vara do Trabalho de Aracaju-SE, a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO DO BRASIL S/A, no R-5 acima qualificado. O Prazo de vigência da Prenotação supracitada, foi prorrogado, contado em dobro, por força do Provimento CNJ N° 94 de 28/03/2020, e suas alterações ulteriores, em face das restrições de trabalho impostas pela PANDEMIA COVID-19. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89; T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 2,11; FSE R\$ 1,06. Selo digital: 129288AAA153706 - Código de validação: BFI. Dou fé. Oficial.

AV-12/35.435. Gurupi, 05/05/2022. Protocolo n. 114.825, de 27/04/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-11 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 31/08/2021, às 10:47:23 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202108.3110.01795209-TA-509. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA171359 - Código de validação: WFB. Dou fé. Oficial.

AV-13/35.435. Gurupi, 05/05/2022. Protocolo n. 114.826, de 27/04/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-10 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 18/06/2020, às 16:21:39 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202006.1816.01189186-TA-060. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA171358 - Código de validação: TIA. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33; Valor total R\$ 49,80.

Selo digital: 129288AAA174039 - Código de Validação XUM

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 30 de maio de 2022

Assinado digitalmente por:
LAUDELINA REGO GOMES
CPF: 191.281.851-53
Certificado emitido por AC FENACOR RFB
Data: 30/05/2022 09:02:13 -03:00

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/UQFB5-64ST7-NBTXM-ZU7Z3>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

